DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de Sessões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Resultados 5

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 077/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES

CNPJ Nº: 35.072.521/0001-39

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 184 – Bairro São Benedito – Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 1.690,00 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 656.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 147/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

.....

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022

PROCESSO N° 149/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Mecânica, para manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREÂMBULO

No dia 19 de dezembro de 2022, às 14h00, reuniram-se no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, para a sessão pública que tem como objeto a negociação de preços dos Itens nºs 01 e 02, a saber:

Aberta a sessão, a Pregoeira Priscila Carneiro Borges, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Camila Falci dos Santos e André Luiz Liberato procederam a anotação do terceiro colocado, o licitante: **SOLANGE CRISTINA RODRIGUES**, CNPJ nº 33.896.975/0001-07, credenciado na primeira sessão, e novamente anotado na seguinte conformidade:

2 - **SOLANGE CRISTINA RODRIGUES**

NEGOCIAÇÃO

A Pregoeira abriu a fase de negociação com o terceiro colocado para o Itens nºs 01 e 02, conforme classificação anotada na oportunidade de abertura do envelope de proposta e habilitação da primeira sessão.

Em negociação, a licitante: **SOLANGE CRISTINA RODRIGUES** apresentou sua melhor proposta, sendo aceita pela Pregoeira, uma vez que se encontra em conformidade com o preço referencial do certame.

ITEM 01 E 02: SERVIÇOS DE MÊCANICA LEVE com o valor de R$ 59,0000);

RESULTADO

À vista da proposta, habilitação e negociação, foi declarado vencedora a empresa:

ITEM 01 E 02: SERVIÇOS DE MÊCANICA LEVE com o valor de R$ 59,0000);

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou os itens ao licitante acima relacionado.

ITEM 01 E 02: SERVIÇOS DE MECANICA LEVE com o valor de R$ 59,0000);

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

PRISCILA CARNEIRO BORGES
PREGOEIRA
CAMILA FALCI DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO
ANDRÉ LUIZ LIBERATO
EQUIPE DE APOIO
SOLANGE CRISTINA RODRIGUES

.....

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 45/2022

PROCESSO Nº 164/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), abrangendo conversão total de banco dedados e dos arquivos dos sistemas online (Portais), instalação, manutenção e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura e Câmara Municipal de Iaras, de acordo com o Decreto Federal nº 10.540/2020,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREÂMBULO

No dia 19 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na PRAÇA MONÇÃO, 683, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 45/2022, cujo objeto é A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), abrangendo conversão total de banco de dados e dos arquivos dos sistemas online(Portais), instalação, manutenção e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura e Câmara Municipal de Iaras, de acordo com o Decreto Federal nº 10.540/2020, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I., a saber:

ITEM 1 - SISTEMA - Quant: 1 - Unid: UN

Presentes o Pregoeiro Priscila Carneiro Borges, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Camila Falci dos Santos, Jaqueline Antunes Duarte Vitor, Andre Luiz Liberato. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - GEMMAP SISTEMAS LTDA. - EPP

MARCELO VERONEZ - RG: 474404092 - CPF: 382.707.478-90

Após o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIIIe IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O pregoeiro promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: SISTEMA

GEMMAP SISTEMAS LTDA. - EPP, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 229.216,0000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: SISTEMA

GEMMAP SISTEMAS LTDA. - EPP, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 229.216,0000);

LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: SISTEMA

GEMMAP SISTEMAS LTDA. - EPP com o valor de R$ 207.600,0000);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: SISTEMA

GEMMAP SISTEMAS LTDA. - EPP com o valor de R$ 207.600,0000);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, o Pregoeiro oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: SISTEMA

GEMMAP SISTEMAS LTDA. - EPP com o valor de R$ 207.600,0000);-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09:20horas. Eu Priscila Carneiro Borges, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências (Inabilitados).
Não houve Ocorrências (Desclassificados).

_____
Priscila Carneiro Borges
PREGOEIRO

_____
Camila Falci dos Santos
MEMBRO

_____
Andre Luiz Liberato
MEMBRO

_____
Gemmap Sistemas Ltda. - Epp

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS/SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

EDITAL 08 - CMDCA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
DIVULGA O RESULTADO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 17/12/2022
Edital 01/2022 - CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE SUPLENTES PARA CONSELHO TUTELAR, MANDATO 2020/2024.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial de Escolha, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e das Leis Municipais nº 271/2003, 308/2005 e 622/2013, **torna público** que, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, o resultado da apuração dos votos referente ao pleito do pleito do Processo de escolha suplementar de suplentes para Conselho Tutelar de Iaras.

1. TOTAL DOS VOTOS APURADOS

Total de Votos	Votos válidos	Votos brancos	Votos nulos
427	419	02	06

2. CASSIFICAÇÃO E VOTAÇÃO POR CANDIDATOS

Classificação	Nome do Candidato	Total de Votos	Resultado
1º	Carlos Pauloni – Beto	145	1º Titular
2º	Alessandra Maximiano	117	2º Titular
3º	Thiara Gomes	90	3º Titular
4º	Teresinha H. F. de Sousa	34	1º Suplente
5º	Elisete Marinho	33	2º Suplente

3. DOS RECURSOS

Nos termos da Lei, os candidatos terão prazo de 02 (dois) dias para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 05 (cinco) dias e, dentro dos 05 (cinco) dias seguintes será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Caso não haja interposição de recursos no terceiro dia sairá a homologação

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS/SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

do pleito.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Iaras, 19 de Dezembro de 2022.

ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 29/2022

Dispõe sobre o expediente do Poder Legislativo no período de Recesso no mês de dezembro de 2022 e festas de final de ano (Natal e Ano Novo).

Marilucia Pereira de Souza (PT), na qualidade de Presidenta da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e,

Considerando o art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iaras e alterações;

Considerando as tradicionais e culturais festividades de final de ano;

Considerando que o Decreto Municipal nº 1.605, de 09 de dezembro de 2022, declarou ponto facultativo no município de Iaras no dia 23 de dezembro de 2022 e no período de 26 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que assim dispõe: "não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município";

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de recesso legislativo no mês de dezembro de 2022, o expediente da Câmara Municipal de Iaras será das 9h às 12h.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Iaras no dia 23 de dezembro de 2022 e no período de 26 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 em virtude das comemorações de Natal e de Final de Ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iaras, em 16 de dezembro de 2022.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de Iaras

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

JANILSON LEONARDO ALVES
Resp. pela Secretaria

.....